

 <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
Despacho	<p>NP: p3aiklhd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2018 Projeto de lei nº 292/2018 Protocolo nº 5812/2018 Processo nº 1292/2018</p>
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
"Associação Comercial e Empresarial de Pontes
e Lacerda - MT (ACEPL)".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a "Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda – MT (ACEPL)", com sede no município de Pontes e Lacerda - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com um povo trabalhador, Pontes e Lacerda vêm crescendo e se desenvolvendo cada vez mais. Dessa forma, o município atrai pequenas, médias e grandes empresas para ampliar e fortalecer o comércio da região.

Com essa perspectiva de futuro e a necessidade de uma entidade representativa para a classe empresarial, surgiu em 08 de maio de 1991 a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PONTES E LACERDA (ACEPL), oferecendo serviços de consultoria com rapidez e eficiência. Ao longo dos 27 anos teve por finalidade congregar os setores empresariais representando-os, prestando serviços de qualidade e influenciando nas decisões políticas que contribuem para o desenvolvimento social e econômico de Pontes e Lacerda e região.

A ACEPL teve como primeiro presidente o Sr. Adalberto de Freitas Arantes, que administrou por três mandatos não consecutivos. Ele superou as dificuldades para a conscientização do meio empresarial em relação à necessidade desta entidade, já que não havia, na região, tais serviços. Contudo, mediante aos esforços realizados pôde-se demonstrar aos empresários as vantagens da utilização dos serviços oferecidos.

Com o passar dos anos, a ACEPL aprimorou suas atividades oferecendo Oficinas,

Treinamentos e Workshops em diversas áreas, objetivando a qualificação técnica e profissional para os associados e seus colaboradores.

A ACEPL está dentro do sistema piramidal das Associações Comerciais, tendo a Confederação das Associações Comerciais do Brasil (CACB) como representante em nível nacional e a Federação das Associações Comerciais do Estado de Mato Grosso (FACMAT) no Estado de Mato Grosso.

No que concerne às atribuições dessa honrosa instituição, a mesma possui um completo “Banco de Dados” para consultas, inclusões e exclusões diretamente interligado ao SCPC NACIONAL através do CREDICONSULT, que é o Banco de Dados das Associações Comerciais do Estado de Mato Grosso. Oferecem, também, consultoria Jurídica para os associados conferindo maior segurança nos seus negócios, campanhas promocionais que visam fomento da economia local; convênios empresariais, certificação digital e também atua como representante da junta comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT naquele município.

Destaca-se também que neste ano a ACEPL conquistou seu reconhecimento de utilidade pública municipal através da Lei Municipal n.º 1.930/2018, cuja publicação faz parte dos documentos anexados ao presente projeto de lei estadual.

Portanto, nada mais justo do que tão importante entidade conquistar também seu reconhecimento público estadual e para tanto este parlamentar conta com apoio de seus nobres pares para aprovação do presente PL.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2018

Wancley Carvalho
Deputado Estadual